

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 07Out09 NUMERO: 2009NE001234 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 80744469/0001-74 - ZOE PACHECO LUIZ EPP
ENDERECO : SANTA CATARINA 442 CENTRO
MUNICIPIO : 8143 - IMBITUBA UF: SC CEP: 88780-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO E-LEITORAL DE IMBITUBA/SC.

L.1179 PROC.369/2009-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA ALIMEN

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 56144/2009

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8143

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 240,00

DUZENTOS E QUARENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 07Out09 NUMERO: 2009NE001234 PROCESSO: 56144/2009
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 80744469/0001-74 - ZOE PACHECO LUIZ EPP
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE:

48 VALOR UNITARIO:

5,00

VALOR DO SEQ. :

240,00

ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM BOMBONAS DE 20 (VINTE) LITROS.
 PRAZO DE ENTREGA DOS TÍQUETES: MÁX. 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBI-
 MENTO DA NOTA DE EMPENHO.
 PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: MÁX. 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS NA ZONA ELEITORAL, CONTA
 DOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.
 LOCAL DE ENTREGA: CARTÓRIO DA 73ª ZE, SITUADO NA AV. SANTA CATARINA, 186, CEN-
 TRO, CURITIBANOS/SC, NO HORÁRIO ENTRE 13 E 19 HORAS.
 PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE-
 GA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PAR-
 CIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.
 RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE
 SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL
 PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO,
 DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIAÇÃO E DECISÃO.

T O T A L :

240,00

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO